



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**  
**GABINETE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mauá, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 5º da Lei no 13.456/2017, FAZ SABER aos notificados PAULO BENTO BARBOSA, brasileiro, ajudante de depósito, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ISABEL DOS SANTOS BARBOSA, CPF 042.703.158/30, residente e domiciliado, em Diadema, na Rua Portugal, 351- fundos, e para quem interessar possa, que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado “Assentamento Precário Rua Deise”, Processo Administrativo nº 12595/2013, situado no endereço Rua Deise altura do número 698, bairro Jardim Zaíra, neste município, com as seguintes características: perímetro inicial pela Rua Deise, até a Viela Laudi Ferreira Castilho, Rua Luciana da Silva Aggio, até alcançar a Rua Deise, perfazendo uma área de 7.203,89 m².

Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS **CIENTIFICADOS** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto a Secretaria de Habitação, nesta Prefeitura Municipal, sito na Avenida João Ramalho, 205 – 3º andar nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 5º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Mauá, 13 de Outubro de 2021.

**DENISE ZIRONDI**  
**SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**